

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desa. Vera Lúcia Correia Lima
 Des. Emanuel Leite Albuquerque
 Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
 Desa. Francisca Adelineide Viana
 Des. Durval Aires Filho
 Des. Francisco Gladys Pontes
 Des. Francisco Darival Beserra Primo
 Des. Francisco Bezerra Cavalcante
 Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
 Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
 Des. Carlos Alberto Mendes Forte
 Des. Teodoro Silva Santos
 Desa. Maria Iraneide Moura Silva
 Des. Francisco Gomes de Moura
 Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
 Desa. Lisete de Sousa Gadelha
 Des. Raimundo Nonato Silva Santos
 Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
 Des. Mário Parente Teófilo Neto
 Des. José Tarcílio Souza da Silva
 Desa. Lira Ramos de Oliveira
 Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Des. Francisco Carneiro Lima
 Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
 Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
 Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
 Des. Sérgio Luiz Arruda Parente
 Des. Antônio Pádua Silva
 Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
 Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães
 Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juíza Convocada
 Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz convocado

PORTRARIA Nº 706/2021

Torna pública a alteração na composição do Conselho da Magistratura para o biênio 2021/2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, IX e §1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará (RITJCE) e o art. 9º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 (Lei de Organização Administrativa Judiciária);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência nº 385/2021 (DJe 02/03/2021), sobre a renúncia do Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante ao mandato de membro efetivo do Conselho da Magistratura, biênio 2021/2023, na vaga destinada à Seção de Direito Privado;

CONSIDERANDO a aprovação do nome do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte pelo Tribunal Pleno, na sessão nº 06/2021, realizada em 06 de maio de 2021, para compor o Conselho da Magistratura;

RESOLVE tornar pública a alteração na composição do Conselho da Magistratura, para complementação do biênio 2021/2023, com o ingresso do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, em substituição ao Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante, na vaga destinada à Seção de Direito Privado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA Nº 708/ 2021

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Secretaria Judiciária de 2º Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Judiciário),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência das atribuições do cargo de Secretário Judiciário de 2º Grau do Tribunal de Justiça, exercido por Daniel Costa Teles, matrícula 4307, ao servidor José Cláudio Pinto Ferreira, Técnico Judiciário, matrícula 200375, DAJ6, para prática dos atos de impulso oficial afetos à tramitação de processos administrativos e judiciais, durante o afastamento do titular, pelo período de 10 (dez) dias, em razão de licença médica.

Parágrafo único. compreendem-se nos limites da delegação tratada no caput deste artigo a assinatura de despachos, informações, certidões, notas de empenhos, ofícios e memorando e demais documentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração no período de licença médica do Secretário Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA Nº 707/2021

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503804-97.2021.8.06.0001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 27 de abril de 2021, LUIZ BESSA NETO, matrícula nº 93374, no cargo de Juiz de Direito, de entrância final, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 689/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante dos Processos Administrativos nº 8506994-71.2021.8.06.0000 e 8506822-32.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos identificados, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO:	10/2021	CONTRATADA:	FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da comarca de Morada Nova.		
SERVIDOR(ES)	MATRÍC.	FUNÇÃO	ATUAÇÃO
Cláudio Régis Gomes Leite	8947	Fiscal	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e de todas as entregas objeto do contrato 10/2021.
Tiago Rocha Castello Branco	8147	Fiscal	Fiscalização, validação e encaminhamento das medições referentes as entregas e execução dos projetos de instalações elétricas e cabeamento estruturado, objeto do contrato 10/2021.

CONTRATO:	11/2021	CONTRATADA:	NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
-----------	---------	-------------	----------------------------------------